



PORTARIA Nº 0364/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e art. 6º, II, do DECRETO Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO para atender aos editais de Credenciamento do Município de Bom Conselho, para avaliar os requerimentos de credenciamentos, publicados pela Administração Direta e Indireta do Município, que será composta pelos seguintes servidores:

- Fernando Cavalcante Silva, CPF nº 773.86*.***-**;
- Josefa Nilva Beserra de Barro, CPF nº 473.13*.***-**;
- Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti, CPF nº 059.57*.***-**;
- Marcos Vinicius R. de Oliveira Rodrigues, CPF 706.03*.***-**;
- Kalynny Maria Amaral Vilela Duarte, CPF nº 096.83*.***-**.

Art. 2º - Compete à Comissão de Credenciamento Permanente proceder à análise conforme as normas estabelecidas pelos editais publicados, bem como:

- I** - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II** - Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos da estabelecidos nos editais;
- III** - Elaborar e encaminhar as listas de credenciados para publicação no *site* da Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE.

Parágrafo único - Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade de demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.





Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de junho de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de junho de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250612090318.pdf>
assinado por: idUser 471